



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 17/81

Espécie do Expediente : "Dá denominação a uma via pública no loteamento Vila Iolanda."

Proponente : Ver. Leone Cunha - Legislativo Municipal

Data de entrada 22 / maio / 19 81

Protocolado sob N.º 1058/fls.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, de 29.05.81, o presente projeto baixou as com de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos. *MAC*

Em sessão ordinária, de 15.06.81, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *MAC*





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 17/81

Dá denominação de uma via pública no
Loteamento Vila Iolanda.

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 7, localizada no Loteamento
Vila Iolanda, com início na Avenida Adão Foques e término na
Rua Francisco Manoel das Neves, passa a denominar-se: Dona
Alaides Larré.

Artigo 2º - Deverá constar na referida placa de de-
nominação, abaixo do nome da ilustre senhora, os dizeres: -
Humanitaria e Trabalhista Autentica.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM.....

Dr. Solon Tavares

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 17/81

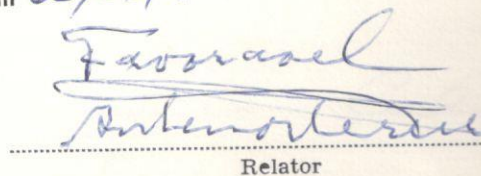
REQUERENTE VER. LEONE P. DA CUNHA.

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVEL.

Sala das Comissões, em 05/06/81


Presidente


Relator

PLL 017/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014700 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 74F65434172A2AFE3A984754A0543BAD





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º *— x —*

PROCESSO N.º *17/81*

REQUERENTE

Legislativo Municipal - Sr. Leone P. Cunha

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL

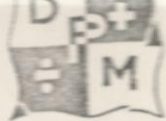
Sala das Comissões, em

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

[Signature]





Of.nº 150/81

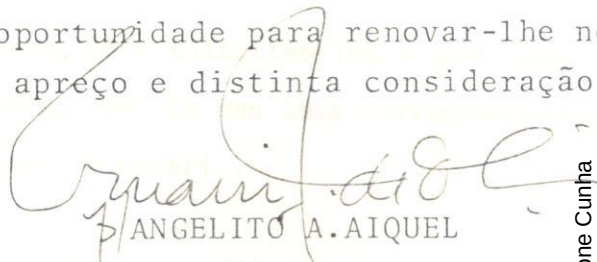
Porto Alegre, 1º de junho de 1981

Senhor Presidente:

Temos o prazer de passar-lhe às mãos o inclu
so PARECER desta DPM, de número 2975, ementado da seguinte ma
neira: *Isenção onerosa do IPTU. Parecer nº 2922/81 desta DPM*
que se confirma por seus próprios fundamentos.

Outrossim, devolvemos-lhe, em anexo, os pro-
jetos de lei nºs 003 a 018/81, enviados com o ofício nº 55, d
28.05.81, atendendo a sua solicitação transmitida pelo porta
dor, esclarecendo que referidos projetos estão corretos na su
parte formal, sendo constitucional a iniciativa de vereador
para a matéria, que não se inclui entre as de iniciativa pri
vativa do prefeito, sendo sua aprovação e transformação em le
apenas questão de mérito.

Colhemos a oportunidade para renovar-lhe no
sas manifestações de elevado apreço e distinta consideração.


ANGELITO A. AIQUEL
Diretor

A SUA SENHORIA,
o Ver. JOÃO U.B. MACHADO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
G U A Í B A - R S

